

Formação do enfermeiro do trabalho: um panorama actual na união europeia

Resumo da palestra a realizar no âmbito do III Congresso Internacional de Enfermagem do Trabalho e 13 Encontro Nacional de Enfermagem do Trabalho, em São Paulo, Agosto 2008.

A Europa debate-se actualmente com desafios resultantes do envelhecimento da sua população. Os avanços da Ciência e Tecnologia permitiram aumentar, substancialmente, a esperança média de vida. Por outro lado, essa mesma evolução, condicionou mudanças nos estilos de vida das populações que não permitem que, quantidade e qualidade de vida, andem necessariamente a par. É, assim, fundamental um investimento na Promoção da Saúde das nossas populações que lhes garanta, mediante escolhas individuais e responsáveis, um envelhecimento bem sucedido. Tanto que e citando, "... o equilíbrio do momento depende muito largamente de situações passadas. Em matéria de saúde, podemos falar de capitalização dos recursos da vida quotidiana ou pelo contrário, da sua delapidação por comportamentos e práticas inadaptadas." (Manderscheid, 1994)¹.

Focando-nos no alvo da nossa acção - a população trabalhadora - fica claro, o papel primordial da(o) Enfermeira(o) do Trabalho que releva deste contexto: a promoção da saúde do trabalhador, no sentido da sua responsabilização, auto-determinação e autonomia.

Há subjacente a esta abordagem uma alteração de paradigma que nos leva a acreditar que as intervenções dos peritos de Saúde e Segurança no Trabalho têm necessariamente que se redireccionar. O perito passa a ter por missão, ajudar o trabalhador a analisar as situações, a se auto-determinar e a agir, o que conduz à redefinição dos papéis e responsabilidades de cada um.

Neste sentido, a Associação Nacional dos Enfermeiros do Trabalho portugueses (ANET), reajustou a definição de Enfermeiro do Trabalho e propôs, através da Ordem dos Enfermeiros (OE)² de Portugal, que o âmbito de acção e o estatuto destes profissionais se encontrem claramente delimitados e regulados através de diplomas legais, ao contrário do que acontece actualmente em Portugal.

Esta clarificação permite a assunção plena de um papel na Promoção de Saúde do trabalhador, historicamente legitimado pela relação de proximidade e confiança, construída dia-a-dia, no contacto directo com esse trabalhador.

É sem dúvida um desafio muito exigente pois, para além de um conjunto de saberes muito diversificado, o enfermeiro desta área necessita, a nosso ver, de uma maturidade profissional e pessoal, comprovadas.

¹ Manderscheid, J.C. (1994) – Modèles et principes en éducation pour la santé, in Revue Française de Pédagogie, nº107 (2º trimestre), p. 83.

² Entidade correspondente ao COFEN no Brasil

A licenciatura em Enfermagem, pelo seu curriculum, confere aos finalistas competências para responderem eficazmente a este desafio? É pertinente uma formação pós-graduada nesta área? Como se posicionam os enfermeiros portugueses? E os organismos responsáveis?

Tentaremos responder a estas e outras questões, bem como fazer a ponte com o que acontece na União Europeia, nomeadamente, no que diz respeito, às propostas do conhecido modelo de Bolonha no plano da Educação.